



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaparica - BA

Sexta-feira • 02 de setembro de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 180

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 30/2022)	2
PORTARIA (Nº 29/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JORGE ROCHA DA CRUZ

<http://camaraitaparica.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 30/2022)



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Itaparica

A Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 30/2022

Conceder Licença Prêmio a
Servidora – Maria Catarina
Dantas Silva e dá outras
providências.

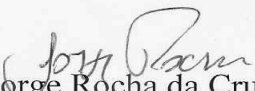
O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica, no
uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei
Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio da Servidora
MARIA CATARINA DANTAS SILVA, durante o período de 12 de
setembro a 11 de outubro de 2022, conforme a Portaria Nº 41/2021,
referente aos 30 (trinta) anos de serviço nesta egrégia Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas às disposições em contrário.

Itaparica, 01 de setembro de 2022.


Jorge Rocha da Cruz
Presidente

PORTARIA (Nº 29/2022)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 29/2022

Conceder Férias ao Servidor –
Eduardo da Silveira Caldeira e
dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica, no
uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei
Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor
EDUARDO DA SILVEIRA CALDEIRA, durante o período de 22
de agosto a 20 de setembro de 2022, referente ao período de trabalho
do ano de 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas às disposições em contrário.

Itaparica, 22 de agosto de 2022.


Jorge Rocha da Cruz
Presidente